



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Câmara Mun. de Gurupi

14 SET. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 735/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	2139
DATA.	11 SET 2023
	HORA: 08:54
	
Carimbo / Assinatura	

Indica a realização de um convenio com a UFT para ter um local de guarda dos animais de grande porte apreendidos em cumprimento da Lei Municipal nº 2654/2023.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para realização de **convenio com a UFT para a guarda dos animais de grande porte abandonados e apreendidos em cumprimento da Lei Municipal nº 2.654/2023.**

JUSTIFICATIVA

O município de Gurupi não possui local adequado para a guarda provisória dos animais apreendidos por estarem abandonados soltos pelas ruas da cidade.

A UFT possui condições e espaço para guardar provisoriamente esses animais, motivo pelo qual solicita a realização de um convênio com esta instituição de ensino, para a realização de um trabalho conjunto.

O animal solto é um problema grave no Município, vez que causa riscos de acidentes de trânsito, bem como prejudica a saúde do animal, que fica comendo lixo.

Para que a Lei Municipal seja cumprida é necessário ter um local para poder levar os animais recolhidos, até que aja um adotante.





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Assim essa indicação tem o intuito de realizar uma parceria com a UFT para a guarda dos animais de grande porte abandonados e apreendidos em cumprimento da Lei Municipal nº 2.654/2023.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 06 dias de setembro de 2023.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA